



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 00002/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00789/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

**SUPLEMENTACAO DE DOTACAO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		50.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016607336-Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação		2.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>144.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>144.000,00</b>

**REDUCAO DE DOTACAO**

**04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMA**

04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016653110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		18.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016653120-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		18.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0016650000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		14.000,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016603120-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		17.500,00
04.016.08.122.0006.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0016603110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		12.500,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016653110-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016653120-Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		4.500,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
04.016.08.122.0006.2043.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0016650000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência		3.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>144.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 00002/2024**

**Total Parcial Reduzido: 144.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 02, Janeiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL